



Iniciamos o ano nas expectativas de alinharmos o panorama do mercado de locação de veículos para 2023, dada a atual conjuntura política e econômica. Acreditamos que a atuação do Sindicato, alinhada aos associados, tende ao nosso fortalecimento como um todo.

Frente a esses fatores políticos e econômicos, conseguimos detectar problemas que atualmente têm afetado nosso setor, entre eles, a oferta de crédito reprimida, as altas taxas de juros e as incertezas no desempenho do novo Governo. Aspectos que nos motivam a analisar quais os principais impactos devemos driblar nos próximos meses.

Na contrapartida, destaco acontecimentos positivos, que nos trazem otimismo, uma vez que o setor presencia uma demanda crescente de oportunidades de locação, principalmente na modalidade rent a car (locação de turismo e negócios) e na terceirização de frota.

Após o período de amargura deixado pela pandemia, temos suas consequências econômicas, que mudaram significativamente a cultura do brasileiro. Hoje, ele vê o uso do bem reconhecido como mais barato em relação à posse, outro aspecto positivo se olharmos com uma lupa esse novo comportamento.

Por outro lado, o aumento dos preços dos veículos por parte das montadoras, quase que periodicamente, continua. Todavia, a política comercial de descontos para as locadoras vem melhorando, tendo em vista que o varejo não absorve toda a produção e nosso setor é uma importante válvula reguladora.

Os impactos econômicos não param por aí, pois o custo do capital está – e sinaliza que continuará – alto. Ao que tudo indica, não recuará no segundo semestre, porém, nosso setor tem crédito, levando em conta os baixos índices de inadimplência, se comparados com outros setores e, principalmente, com pessoas físicas.

Para esse ano, a incerteza do novo Governo ainda paira, e, nosso setor, não diferente de outros, continua conservador. Apesar desse estigma, e por trabalharmos, em geral, na atual conjuntura, com margens menores, apostamos em uma demanda que vem se demonstrando crescente. Por isso, acreditamos que os próximos anos seguirão com a propensão de apresentar crescimento em relação ao anterior.

É com essa confiança em melhoria crescente, ainda que a médio e longo prazos, que iniciamos 2023, trazendo os principais destaques do segmento no primeiro Boletim Sindiloc-PR do ano.

Uma excelente leitura!

Governo prorroga isenção de IPVA para carros elétricos no Paraná

Após mensagem do Poder Executivo paranaense enviada à Assembleia Legislativa, em dezembro do ano passado, foi sancionado projeto de lei que prorroga a isenção da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de veículos elétricos até o dia 31 de dezembro de 2023. A medida está em vigor desde outubro de 2019. Até então a alíquota era de 3,5%.

O objetivo é incentivar a venda e o uso de automóveis movidos à energia elétrica, que conferem maior eficiência e uma alternativa àqueles movidos à combustão. O Paraná tem 4.568.679 veículos tributáveis, sendo 3.967 desses 100% elétricos, segundo levantamento da Secretaria da Fazenda e da Receita Estadual.

O motorista com carro elétrico não paga IPVA em oito estados: Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Há iniciativas municipais nessa linha. Em Curitiba, por exemplo, desde 2019 carros 100% elétricos são isentos de pagamento do Estacionamento Regulamentado (EstaR).



Atualização do Perse reduz CNAEs que podem se beneficiar com o programa

Em 2 de janeiro de 2023 a Portaria 11.266 promoveu mudanças no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

O Perse concede benefícios fiscais aos setores de eventos e turismo para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

A polêmica está, agora, na redefinição dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das empresas que podem se beneficiar do programa, restringindo, assim, o alcance do benefício. Inicialmente eram listadas 88 atividades sujeitas à fruição do Perse. Entretanto, a nova portaria reduziu para apenas 38 CNAES, sendo 24 para o setor de eventos e 14 para o setor de turismo.

As locadoras de veículos acabam sendo afetadas, uma vez que o único CNAE a permanecer na lista foi o 4923-0/02 (serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista). Foram excluídos os CNAEs

7711-0/00 (locação de automóveis sem condutor) e 7719-/99 (locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor).

Desse modo, segundo explica o assessor jurídico do Sindiloc-PR, Juliano Luparelli, o referido benefício fiscal somente poderá ser fruído para as locadoras de veículos com o código CNAE 4923-0/02 (serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista), desde que em 18/03/2022 estivessem regularmente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

“Por enquanto está vigente o disposto na Medida Provisória nº 1.147/22 e na Portaria ME nº 11.266/2022. Todavia, essa situação provocará grandes discussões jurídicas, motivo pelo qual cada locadora deve avaliar individualmente o seu caso, por meio de assessoria jurídica”, reitera.

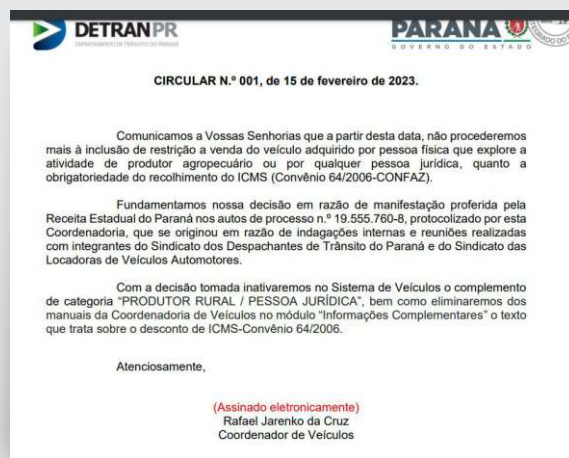
Benefício tributário de ICMS não será mais anotado como gravame em veículos de locadora

Diante da atualização do Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Veículos (Coove) do Detran/PR, em 13/09/2022, que traria o benefício tributário do ICMS conferido às locadoras anotado no documento do veículo como “gravame”, com a cobrança de taxa de R\$ 53,43 para sua inclusão e exclusão, o Sindiloc-PR iniciou as tratativas sobre esse assunto. Desde a primeira reunião com o órgão de trânsito, em 16 de setembro, o sindicato reiterou que não seria possível essa anotação como gravame, impedindo a venda do veículo, muito menos cobrar para tal ato.

Com isso, em 28 de setembro de 2022 o Sindiloc-PR formalizou requerimento junto ao Detran/PR, no qual demonstrava que o procedimento não estava correto, bem como não poderia haver cobrança de qualquer taxa. Na sequência, o sindicato também apresentou requerimento à Secretaria da Fazenda do Paraná, no qual demonstrou que o procedimento não poderia ser adotado.

Após essa mobilização do Sindiloc-PR, com a realização de outras reuniões, inclusive com a presença do presidente da

entidade, Claudio Rigolino, o Detran/PR informou que não incluirá mais a restrição a venda do veículo de locadora, conforme a Circular nº 001, de 15 de janeiro de 2023.



Com isso, não será mais anotado no CRV do automóvel a existência do benefício tributário do Convênio Confaz nº 64/2006. Sem essa anotação, não serão cobradas as taxas de inclusão e exclusão dessa anotação no CRV.



Vendas de veículos caem 9% em fevereiro

As vendas de veículos novos caíram 9,07% em fevereiro, segundo dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). No resultado mais baixo para o mês em 17 anos, fevereiro terminou com 129,9 mil veículos emplacados, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus.

O calendário com apenas 18 dias de venda, em função do feriado de Carnaval, e as fortes chuvas em São Paulo, maior mercado do país, contribuíram para o fraco desempenho.

Na comparação com fevereiro de 2022 a queda foi de 1,85%. Já no acumulado do 1º bimestre do ano, o cenário é de elevação de 5,37%.

As vendas diretas corresponderam a 43,87% dos emplacamentos de automóveis e comerciais leves, enquanto as vendas a varejo foram 56,13%. Os modelos mais emplacados nas vendas diretas em fevereiro foram Jeep Compass (3.195), GM Onix Plus (3.113), Fiat Argo (2.931) e Fiat Mobi (2.747), no segmento de automóveis. Já nas vendas diretas, os modelos mais vendidos foram Hyundai Creta (4.369), GM Onix (3.920) e Toyota Corolla Cross (2.991).

Contran regulariza implementação do sistema free flow para pagamento eletrônico de pedágio

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou a Resolução nº 984/2022, que regulariza a implementação do sistema de livre passagem (free flow) em rodovias e vias urbanas. Os primeiros testes serão feitos na BR-101, a Rio-Santos, em Itaguaí (km 414), Mangaratiba (km 447) e Paraty (km 538).

A concessionária CCR RioSP já instalou os pórticos na estrada. Há duas opções para fazer a identificação dos carros: por uma TAG de radiofrequência instalada no para-brisa, assim como os sistemas de cobrança automática já existentes, ou pela leitura das placas por câmeras especiais. A previsão é que a operação comece para valer em março.

Sua frota segura de verdade?

Conte com os especialistas!

Solicite uma cotação:

✉ seguros@segurototal.com.br

📞 (14) 2106-7676

segurototal.com.br

ESPECIALISTAS EM SEGUROS
PARA LOCADORAS





Representantes de Sindlocs reúnem-se em Brasília, na Fenaloc



Participantes da reunião dos Sindlocs

A reunião do Conselho de Representantes da Fenaloc (Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos Automotores) ocorreu em Brasília, no dia 9 de fevereiro, com a participação de membros da diretoria do Sindiloc-PR e do presidente do sindicato, Claudio Rigolino.

Entre os assuntos deliberados, em destaque, os participantes trataram sobre a prestação de contas referentes ao período de agosto a dezembro de 2022; a apresentação do

Planejamento Estratégico e Plano de Ação para este ano; a alteração do endereço dessa instituição; da correção da redação no Estatuto Social sobre o processo eleitoral da entidade; entre outros temas de interesse do Conselho de Representantes. Aos participantes, foram enviados por e-mail os relatórios de gestão financeira, no período informado de respectiva prestação.

Workshop

Na sequência da reunião, os presentes participaram do workshop com os Sindlocs, contando não só com a diretoria da Fenaloc, mas com representantes dos sindicatos de locadoras de diversos estados.

Essa foi uma oportunidade de os participantes apresentarem-se e contarem um pouco sobre os trabalhos desenvolvidos em suas localidades. Também foi demonstrado o detalhamento do Planejamento Estratégico para esse ano, bem como aberta a oportunidade para sugestões e críticas.

Em seguida, a palestra Ações e Movimentos para utilização dos serviços CNT Sest Senat & Compartilhamento de Benefícios entre prestadores e os Sindlocs foi proferida pela gerente de comunicação do Sesc Senat, Lívia Cerezoli.

No Espaço Siembra, o diretor-executivo da empresa, Fabian Belgrano, apresentou os serviços

prestados por ela, esclarecendo como a Fenaloc, e por consequência os sindicatos poderão obter receita advinda da adesão a seus produtos e serviços, ao atendimento de seus empresários e colaboradores, incluindo diversos benefícios.

O Espaço Uniabla & Case de Sucesso do Sindloc MG incrementaram a programação, com apresentação feita por Leonardo Soares Nogueira, que assumiu a diretoria da Uniabla no início desse ano. Já no Espaço Jurídico, o advogado Ricardo Leite apresentou relatório (entregue aos participantes) sobre IPVA-MG, PERSE, Consulta Pública Senatran referente ao tema recall, Sistema e-Frotas, DTe, estatuto da pessoa com deficiência, entre outros.

Por fim, os participantes debateram sobre atividades, ações e promoções a serem desenvolvidas esse ano pelos sindicatos.



Sindiloc-PR inicia Jornada da Inovação

Serão, ao todo, três turmas. A primeira já iniciou as aulas, mas você ainda pode se inscrever nas próximas duas, com início em maio ou em agosto

O Instituto DNA de Inovação, em parceria com o Sindiloc-PR e a ODPH (Organização de Desenvolvimento Potencial Humano), iniciou a Jornada de Inovação, que consiste na oferta de três turmas de cursos voltados para o setor. As aulas ocorrem na sede do sindicato, com primeira turma iniciada em 9 de fevereiro. Mas você ainda pode participar, pois estão abertas as inscrições para a segunda turma, com início das aulas em maio, e para a terceira turma, prevista para agosto.

Essa é uma ótima oportunidade para quem busca se aprofundar em inovação e aprender técnicas e metodologias para implementá-las em sua empresa. O curso, que é 100% gratuito e fornece certificado, oferece uma série de conteúdos valiosos, como: diagnóstico de maturidade de inovação, para aprofundar-se nas capacidades de inovar; trilhas de conteúdo e eventos, para tornar a inovação parte do seu dia a dia e/ou da sua organização; e a Jornada DNA de inovação, para a transformação do capital humano em projetos inovadores. Também estão sendo

abordadas ações de responsabilidade socioambiental – ODS e ESG –, com métricas acompanháveis e relatórios chancelados pela ONU.

Podem inscrever-se empresários e seus colaboradores, membros de organizações, grupos de pessoas que desejam inovar em seus negócios, e até mesmo participar individualmente.

Inscrições

As inscrições para as próximas turmas já estão abertas e podem ser feitas totalmente online, pelos links disponibilizados abaixo. A Turma 2 inicia suas aulas no dia 11 de maio, enquanto a Turma 3 terá a primeira aula no dia 10 de agosto.

Para inscrever-se na Turma 2, acesse:

<https://lp.dnainovacao.com.br/jornada-da-inovacao-sindiloc-turma-2>

Para inscrever-se na Turma 3, acesse:

<https://lp.dnainovacao.com.br/jornada-da-inovacao-sindiloc-turma-3>

Evite perda de valor de mercado por Sinistro de Média Monta

Pela legislação em vigor, quando um veículo se envolve em um acidente, o Agente de Trânsito lavra um boletim de ocorrência- BAT, em que constará a extensão do dano no veículo, que poderá ser de **GRANDE, MÉDIA** ou **PEQUENA** monta.

Como se sabe, nos casos em que o dano de um acidente for classificado como **MÉDIA** monta, o veículo ficará com **BLOQUEIO ADMINISTRATIVO** e o proprietário deverá cumprir os vários requisitos para solicitar seu desbloqueio junto ao DETRAN.

Além disso, e não menos importante, ficará anotado **PERMANENTEMENTE** no documento do veículo que o mesmo é **RECUPERADO DE SINISTRO**. Isso fará com que mesmo perca o valor de mercado, estimado em 20% do valor da FIPE.

Porém, quando o proprietário do veículo sinistrado não concorda com as anotações das avarias contidas no BAT, pode requerer ao **DETRAN** um recurso solicitando a **RECLASSIFICAÇÃO** para baixar a monta de **MÉDIA** para **PEQUENA** ou de **GRANDE** para **MÉDIA** ou até mesmo **PEQUENA**.



Solicite uma análise, acesse

laudocertovistorias.com.br

☎ 41 3052-6300

atendimento@laudocertovistorias.com.br

Como funciona o processo de pedido de Reclassificação de Monta

Você nos envia algumas fotos do veículo e dados para contato

ANÁLISE INICIAL

De forma gratuita, analisamos a VIABILIDADE de entrar com o recurso. Em caso positivo, elaboramos o orçamento do serviço:

VALORES DIFERENCIADOS PARA ASSOCIADO SINDILOCPR

VISTORIA E LAUDO

O Engenheiro executa a vistoria do veículo *in loco* e elabora o LAUDO em conformidade com a legislação.

PROCESSO

Elaboramos e encaminhamos o pedido de reclassificação junto ao DETRAN e o acompanhamos até a finalização.